



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete do Vereador Carlos Castro

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal
de Lisboa
C.c.: Gabinete do Presidente da Câmara
Municipal de Lisboa

Sua referência
OF/255/AML/20

Sua data

Nossa referência
OF/18/GVCC/CML/20

Data
2020-05-22

Assunto: Requerimento nº 38/2020 – 30/GMPAN/2020 – Dia da Tauromaquia em Lisboa – ocupação do espaço público

Exmo. Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento, referido em epígrafe, apresentado pelos Exmos. Senhores Deputados Municipais do Partido Pessoas – Animais – Natureza, Miguel Santos e Inês de Sousa Real, importa esclarecer o seguinte:

No passado dia 21/02/2020, deu entrada nos serviços da CML, departamento de Estruturas de Proximidade e Espaço Público, um pedido de emissão de licença de recinto itinerante formulado pela Junta de Freguesia de Avenidas Novas ao abrigo do nº 1 do art.º 2º do Decreto-Lei nº 268/2009, de 29 de setembro, para a instalação de um equipamento de diversão (insuflável) a colocar junto à Praça do Campo pequeno, alusivo à comemoração do Dia da Tauromaquia, não tendo sido emitida qualquer licença para o efeito.

Importa ainda esclarecer que não sendo um evento promovido ou com apoio da Câmara Municipal de Lisboa, a competência para a atribuição de licença de recinto improvisado e/ou ocupação de espaço público é da Junta de Freguesia, conforme disposto no art.º 12º da Lei n.º 56/2012 de 8 de novembro.

Os meus melhores cumprimentos

O Vereador


Carlos Manuel Castro

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA
ENTRADA: DATA 01/05/2020
HORA 13:30
